



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 037/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 1.865/2024, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação e prestação de serviços nos eventos do Município de Sabará em 2024, no valor total de R\$ 24.518,20 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 26 de junho de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração